Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/07 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2007
Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO** que especifica e dá outras providências.

FL Nº 02
PROC Nº PDL 18/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Artigo 1º - Ficam concedidos ***DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO*** aos atletas da Academia Dracenense de Judô **João Henrique Andreassa Santos e César Issamu Isawa,** respectivamente, campeão na categoria juvenil pesado e vice-campeão na categoria adulto super-ligeiro, no Campeonato Estadual de Judô realizado no dia 23.9.2007, no Clube Concórdia, na cidade de Campinas, e, ainda, ao técnico dos atletas, Senhor Eduardo Hideo Tomiyoshi.

Artigo 2º - Os Diplomas referidos no artigo 1º serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 04 de outubro de 2007.

Juliano Brito Bertolini
Vereador

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 03
PROC Nº PDL 18/08

Justificativa

Prestar homenagem aos atletas da Academia Dracenense de Judô – Adec, que, com galhardia, representam constantemente o nosso município nas competições que participam

Esperamos contar o apoio dos demais pares, para a aprovação desta justa homenagem.

Câmara Municipal de Dracena Pres.:MOISES R. LIMA 04/OUT/2007 15:22 00005561

"DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE !!! TELEFONES: 0800-179288 – HORÁRIO COMERCIAL 147 e 190 – PLANTÕES 24 HORAS POR DIA - OBS.: A DENUNCIA É ANÔNIMA"